



**PROJETO DE LEI N.º 14.397**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, em repartições públicas, a afixação de cartazes contendo números telefônicos de contato do órgão ou departamento responsável.

### PARECER 165

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que tem como escopo o de promover a transparência e o acesso facilitado aos serviços públicos prestados pelo município de Jundiaí, garantindo que os cidadãos tenham acesso rápido e eficiente aos números de contato das unidades de gestão responsáveis.

Pelo exposto, reconhecendo a sua importância, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Dika Xique Xique"

**DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**

**QUÉZIA DOANNE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



